

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PROMOTOR DA 2ª PROMOTORIA
DE PARANAGUÁ-PR.**

Ref. Inquérito Civil nº 10103.11.000130-4

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E
PROPRIETÁRIOS DA COMUNIDADE FLORESTA - AMAFLOR,**
representada por seu presidente, Sr. Valdomiro Persch, respeitosamente, por
intermédio de seu procurador Dr. Aldo De Mattos Sabino Júnior, inscrito na
OAB/PR sob nº 17.134, com escritório profissional na Rua Marcelino
Champagnat, nº 202, Curitiba/PR, vem, a presença de Vossa Excelência,
com fulcro no artigo 5º inciso XXXIII da Constituição da República¹,
requerer, **cópia a partir da fl. 322** do INQUÉRITO CIVIL Nº
0103.11.000130-4, requerendo sejam as cópias encaminhadas digitalizadas
para o e-mail do requerente (contato@mattosadvogados.com.br) ou para o
endereço do escritório, já indicado.

Sucessivamente, requer seja o peticionante intimado
na pessoa do advogado que assina a presente peça, a retirar as cópias no
órgão competente, por intermédio de terceira pessoa por ele devidamente
autorizada a tal ato, pela qual se responsabilizará.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Curitiba, 21 de março de 2019.

ALDO DE MATTOS SABINO JUNIOR
OAB/PR 17.134

¹ Art. 5º inciso XXXIII:

" XXXIII – todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;